



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

Processo Administrativo n.º. 291/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 26 de julho de 2021, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Srª EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI**, localizado R DOS MUNDURUCUS, 3616, GUAMA, CEP 66.063-495, BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.323.167/0001-07, representado pelo MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 250.958.892-34 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 1565877 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA VENTILADOR PULMONAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CIRUBEL COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI -
05.323.167/0001-07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	MASCARA PEDIATRICA NASAL PARA TERAPIA POR VNI, PARA VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO TRIGOLY 100 PHILLIPS RESPIRONICS.	RESPIRONICS	UND.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
5	MASCARA ADULTO FACIAL (OROFACIAL) PARA TERAPIA POR VNI, PARA VENTILADOR MECÂNICO PHILIPS RESPIRONICS.	RESPIRONICS	UND.	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 73.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**EUGENIA JANIS
CHAGAS**

TELES:60770872204

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS

TELES:60770872204

Dados: 2021.07.26 10:28:50
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

**CIRUBEL COMERCIO E
REPRESENTACOES DE
PRODUTOS**

MED:05323167000107

Assinado de forma digital por
CIRUBEL COMERCIO E
REPRESENTACOES DE PRODUTOS
MED:05323167000107

Dados: 2021.07.26 09:29:05 -03'00'

**CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR EIRELI**
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021

Processo Administrativo n.º 291/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 26 de julho de 2021, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Srª EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, localizado R TAQUARUCU, 465, VILA PARQUE JABAQUARA, CEP 04.346-040, SAO PAULO-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.619.992/0001-56, representado pelo RODRIGO BENJAMIN DELGATO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 298.098.228-80 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 325789861 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA VENTILADOR PULMONAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - 11.619.992/0001-56

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	BLENDER (MISTURADOR FIO2), PARA VENTILADOR PULMONAR BIRD 8400.	TRENDMEDICAL	UND.	4	R\$ 9.601,67	R\$ 38.406,68
TOTAL						R\$ 38.406,68

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por
EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Dados: 2021.07.26 10:30:29
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

PRIOM
TECNOLOGIA EM
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Assinado de forma digital
por PRIOM TECNOLOGIA
EM EQUIPAMENTOS EIRELI
Dados: 2021.07.26
09:56:28 -03'00'

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
RODRIGO BENJAMIN DELGATO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

Processo Administrativo n.º. 291/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 26 de julho de 2021, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Srª EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n.º. 607.708.722-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-044/2021, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, localizado R DO AGUIA, 71, CENTRO, CEP 18.290-000, BURI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.011.753/0001-19, representado pelo RICARDO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.178.578-53 portador(a) da Carteira de Identificação n.º 73665435 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA VENTILADOR PULMONAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 11.011.753/0001-19

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	CIRCUITO ATIVO ADULTO, RAMO ÚNICO COM LINHA DE PRESSÃO E VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR ASTRAL 100 DA RESMED.	Ventcare / VENT55	UND.	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
8	CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA VENTILADOR ESÉCIFICA PARA VENTILADOR PULMONAR BIRD 8400.	Ventcare / VENT55	UND.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 3.840,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS
CHAGAS

TELES:6077087220

4

Assinado de forma digital
por EUGENIA JANIS CHAGAS
TELES:60770872204
Data: 2021.07.26 12:50:45
-03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RICARDO DOMINGOS

ATA 003 - VENTICARE.pdf

Documento número #e6b77a75-d5b7-41ef-9e8b-ae727848a5c1

Assinaturas



Ricardo Domingos
Assinou como representante legal

Log

- 26 jul 2021, 11:21:34 Operador com email flavia@ventcare.com.br na Conta aa4debc5-4bbc-4c21-a26c-678f1e17b50b criou este documento número e6b77a75-d5b7-41ef-9e8b-ae727848a5c1. Data limite para assinatura do documento: 25 de agosto de 2021 (11:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 jul 2021, 11:21:38 Operador com email flavia@ventcare.com.br na Conta aa4debc5-4bbc-4c21-a26c-678f1e17b50b adicionou à Lista de Assinatura: ventcare@ventcare.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Domingos e CPF 704.178.578-53.
- 26 jul 2021, 12:28:00 Ricardo Domingos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email ventcare@ventcare.com.br (via token). CPF informado: 704.178.578-53. IP: 168.90.231.38. Componente de assinatura versão 1.127.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 jul 2021, 12:28:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e6b77a75-d5b7-41ef-9e8b-ae727848a5c1.

Hash do documento original (SHA256): 00004a8527e31d523eb4b30bf8852726fa538d8d99272789acc4d7ef6c6700eb

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e6b77a75-d5b7-41ef-9e8b-ae727848a5c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva**Data de abertura:** 14/07/2021 09:00**Número da portaria:** 093/2021**Data de portaria:** 05/04/2021**Número do processo:** 9-044/2021**Número do pregão:** 00044/2021 (SRP)**Objeto:** Aquisição de peças e componentes para ventiladores pulmonar**Item 3****Descrição:** Circuito p, ventilador pulmonar**Descrição Complementar:** Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: adulto, material: plástico, compatibilidade: compatível c, equipamento, características adicionais: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 570,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.011.753/0001-19	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	R\$ 180,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/07/2021 13:23**Data/Hora Final:** 22/07/2021 13:24**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 08:55**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 180,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/07/2021 13:23:20	607.708.722-04	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/07/2021 13:23 com data fim prevista para 22/07/2021 13:24 pelo valor de R\$ 180,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 08:55:50	607.708.722-04	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Material p, vni - cpap , bipap**Descrição Complementar:** Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara nasal, tipo borda: coxim silicone, tamanho : infantil p, tipo conector: giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.376,6700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.323.167/0001-07	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	10	R\$ 2.100,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.100,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	21/07/2021 13:23:28	607.708.722-04	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 5**Descrição:** Material p, vni - cpap , bipap**Descrição Complementar:** Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara nasal, tipo borda: coxim silicone, tamanho : adulto p, tipo conector: conector padrão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.938,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.323.167/0001-07	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E	20	R\$ 2.600,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.600,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	21/07/2021 13:23:28	607.708.722-04	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 7**Descrição:** Misturador - semente**Descrição Complementar:** BLENDER (MISTURADOR FIO2), PARA VENTILADOR PULMONAR BIRD 8400.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.601,6700**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	4	R\$ 9.601,6700

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9.601,6700**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	21/07/2021 13:23:28	607.708.722-04	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 8**Descrição:** Circuito p, ventilador pulmonar**Descrição Complementar:** Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: aquecido, completo, tamanho: pediátrico, material: plástico, compatibilidade: compatível c, equipamento, componentes: c, espirais de aquecimento e sensor de temperatura, características adicionais: uso único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 881,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.011.753/0001-19	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	R\$ 600,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/07/2021 13:23**Data/Hora Final:** 22/07/2021 13:24**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/07/2021 08:55**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 600,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/07/2021 13:23:28	607.708.722-04	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/07/2021 13:23 com data fim prevista para 22/07/2021 13:24 pelo valor de R\$ 600,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	27/07/2021 08:55:50	607.708.722-04	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021

Ata de Registro de Preços, nº 001/2021, datada de 26 de julho de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e componentes para ventilador pulmonar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, localizado R DOS MUNDURUCUS, 3616, GUAMA, CEP 66.063-495, BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.323.167/0001-07, representado pelo MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF sob o nº 250.958.892-34 portador(a) da Carteira de Identificação nº 1565877 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

CIRUBEL.COM. E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI - 05.323.167/0001-07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	MASCARA PEDIATRICA NASAL PARA TERAPIA POR VNI, PARA VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO TRIGOLY 100 PHILLIPS RESPIRONICS.	RESPIRONICS	UND.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
5	MASCARA ADULTO FACIAL (OROFACIAL) PARA TERAPIA POR VNI, PARA VENTILADOR MECÂNICO PHILIPS RESPIRONICS.	RESPIRONICS	UND.	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 73.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021

Ata de Registro de Preços, nº 002/2021, datada de 26 de julho de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e componentes para ventilador pulmonar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, localizado R TAQUARUCU, 465, VILA PARQUE JABAQUARA, CEP 04.346-040, SAO PAULO-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.619.992/0001-56, representado pelo RODRIGO BENJAMIN DELGATO, inscrito(a) no CPF sob o nº 298.098.228-80 portador(a) da Carteira de Identificação nº 325789861 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - 11.619.992/0001-56						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	BLENDER (MISTURADOR FIO2), PARA VENTILADOR PULMONAR BIRD 8400.	TRENDMEDICAL	UND.	4	R\$ 9.601,67	R\$ 38.406,68
TOTAL						R\$ 38.406,68

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021

Ata de Registro de Preços, nº 003/2021, datada de 26 de julho de 2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e componentes para ventilador pulmonar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizado R DO AGUIA, 71, CENTRO, CEP 18.290-000, BURI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.011.753/0001-19, representado pelo RICARDO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.178.578-53 portador(a) da Carteira de Identificação nº 73665435 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 11.011.753/0001-19						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	CIRCUITO ATIVO ADULTO, RAMO ÚNICO COM LINHA DE PRESSÃO E VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR ASTRAL 100 DA RESMED.	Ventcare VENT55	UND.	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
8	CIRCUITO RESPIRATÓRIO PARA VENTILADOR ESPECÍFICA PARA VENTILADOR PULMONAR BIRD 8400.	Ventcare VENT55	UND.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 3.840,00

Publicado por:
 Eliane Abreu Abreu
 Código Identificador:AA3A2F57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
 TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68.540-000